

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 074/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 -12ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 318ª Reunião, 259ª (ordinária), realizada no dia 26.04.2021, e;

1. **CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

2. **CONSIDERANDO** o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;

3. **CONSIDERANDO** o Décimo Informe Técnico – 12ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações referentes a 12ª. Pauta de distribuição e continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 07 de abril de 2021;

4. **CONSIDERANDO** a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

5. **CONSIDERANDO** que foram recebidas na 12ª. pauta, 30.750 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz e 23.000 doses de Sinovac/Butantan do Programa Nacional de Imunização;

6. **CONSIDERANDO** o Processo n. 001198/2021-SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 -12ª Pauta de Distribuição;

7. **CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM n. 065/2021 AD REFERENDUM, de 12.04.2021.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação das doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz assegura o quantitativo total de D2 para complementação do esquema vacinal de 67,6% dos Trabalhadores de Saúde que foram vacinados com a D1 na 2ª. Remessa; ainda serão disponibilizadas 8.445 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz para assegurar a vacinação de 41,7% da D2 para complementação do esquema vacinal de pessoas acima de 80 anos vacinados, no município de Manaus, com a D1 na 2ª. Remessa; serão destinadas 22.930 de doses da vacina Sinovac/Butantan para assegurar a vacinação de 67% da D2, para complementação do esquema vacinal de pessoas na faixa etária de 55 a 59 anos com comorbidades, vacinadas com a D1 na 10ª. remessa (10B); destaca-se que em virtude da limitação de doses de imunizantes e da necessidade de assegurar a D2 para as pessoas acima de 80 anos vacinadas na 1ª fase da Campanha Estadual de Imunização, estão sendo destinadas doses ao município de Manaus, que foi o primeiro a iniciar a vacinação deste grupo prioritário. Sendo assim, os municípios do interior do estado serão contemplados a partir da próxima remessa; recomenda-se aos municípios que dispõem de reserva técnica e/ou imunizantes com prazo curto de vencimento, a destinação destas doses, para avançar as coberturas vacinais dos grupos prioritários de comorbidades, forças de segurança e salvamento e forças armadas. A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os Quadros 01 e 02, anexos.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 26 de abril de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE  
BARROSO  
CAMPELO:  
33631468253

**Marcellus José Barroso Campêlo**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 074/2021, de 26 de abril de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE  
BARROSO  
CAMPELO:  
33631468253

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE  
BARROSO CAMPELO 33631468253  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde,  
P=Estado do Brasil, CN=CampeLO, OU=CP-Brasil, CN=BRASIL  
BRANCO, OU=015428000175, CN=MARCELLUS  
JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: não localizada de assinatura aqui.  
Data: 2021.04.27 13:16:17  
Fonte: Reader versão 10.0.1

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde





**Quadro 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021\* - 12ª REMESSA (12A)**

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Ordem	MUNICÍPIOS	D2 para 67,6% dos Trabalhadores de Saúde vacinados com a 2ª remessa	D2 para 41,7% de pessoas de 80 ou mais vacinadas na 2ª remessa	Quantitativo de doses previstas ASTRAZENECA (D2+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos ASTRAZENECA
	<b>TOTAL</b>	<b>20.834</b>	<b>8.445</b>	<b>30.743</b>	<b>30.750</b>
1	Alvarães	73		77	75
2	Amaturá	40		42	40
3	Anamá	38		40	40
4	Anori	37		38	40
5	Apuí	63		66	65
6	Atalaia do Norte	195		205	205
7	Autazes	231		243	245
8	Barcelos	59		62	60
9	Barreirinha	49		52	50
10	Benjamin Constant	118		124	125
11	Beruri	34		36	35
12	Boa Vista do Ramos	49		51	50
13	Boca do Acre	148		155	155
14	Borba	116		121	120
15	Caapiranga	45		48	50
16	Canutama	35		37	35
17	Carauari	62		65	65
18	Careiro	76		80	80
19	Careiro da Várzea	79		83	85
20	Coari	375		394	395
21	Codajás	67		70	70
22	Eirunepé	88		92	90
23	Envira	59		62	60
24	Fonte Boa	78		82	80
25	Guajará	38		40	40
26	Humaitá	176		185	185
27	Ipixuna	74		78	80
28	Iranduba	220		231	230
29	Itacoatiara	369		388	390
30	Itamarati	40		42	40
31	Itapiranga	37		38	40
32	Japurá*	23		24	25
33	Juruá	22		23	25
34	Jutaí	117		123	125
35	Lábrea	124		130	130
36	Manacapuru	280		294	295
37	Manaquiri	31		33	35
38	Manaus	13659	8445	23209	23210
39	Manicoré	94		99	100



40	Maraã	38		40	40
41	Maués	103		108	110
42	Nhamundá	89		94	95
43	Nova Olinda do Norte	81		85	85
44	Novo Airão	46		48	50
45	Novo Aripuanã	75		79	80
46	Parintins	393		413	415
47	Pauini	55		57	55
48	Presidente Figueiredo	117		123	125
49	Rio Preto da Eva	137		144	145
50	Santa Isabel do Rio Negro	91		95	95
51	Santo Antônio do Içá	137		144	145
52	São Gabriel da Cachoeira	245		257	255
53	São Paulo de Olivença	205		215	215
54	São Sebastião do Uatumã	89		94	95
55	Silves	45		47	45
56	Tabatinga	420		441	440
57	Tapauá	55		57	55
58	Tefé	590		620	620
59	Tonantins	82		87	85
60	Uarini	86		90	90
61	Urucará	61		64	65
62	Urucurituba	76		80	80

#### OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (5 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Nessa 12ª remessa o Amazonas recebeu 30.750 doses do imunizante Astrazeneca/Fiocruz, as doses serão distribuídas em sua totalidade aos municípios. Não restam reserva técnica na FVS.
3. Com essa remessa será atendida 67,6% da população de trabalhadores de saúde que receberam D1 na 2ª remessa.
4. Manaus receberá doses para vacinar 8.445 pessoas da faixa etária de 80 anos e mais (41,7% desse grupo prioritário no município).





**Quadro 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021\* - 12ª REMESSA (12B)**

<b>ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>				
<b>Ordem</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>D2 para 67% das Pessoas de 55 a 59 anos com comorbidade que foram vacinadas na remessa 10B</b>	<b>Quantitativo de doses previstas CORONAVAC (D2+5%)</b>	<b>Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos CORONAVAC</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>21.859</b>	<b>22.952</b>	<b>22.930</b>
1	Alvarães	57	60	60
2	Amaturá	44	46	50
3	Anamá	60	63	60
4	Anori	84	88	90
5	Apuí	135	141	140
6	Atalaia do Norte	69	72	70
7	Autazes	220	231	230
8	Barcelos	143	151	150
9	Barreirinha	137	144	140
10	Benjamin Constant	165	174	170
11	Beruri	89	94	90
12	Boa Vista do Ramos	88	93	90
13	Boca do Acre	168	177	180
14	Borba	164	172	170
15	Caapiranga	49	51	50
16	Canutama	97	102	100
17	Carauari	130	136	140
18	Careiro	180	189	190
19	Careiro da Várzea	192	201	200
20	Coari	330	347	350
21	Codajás	127	134	130
22	Eirunepé	151	158	160
23	Envira	72	76	80
24	Fonte Boa	66	69	70
25	Guajará	73	77	80
26	Humaitá	291	305	310
27	Ipixuna	117	122	120
28	Iranduba	254	267	270
29	Itacoatiara	517	542	540
30	Itamarati	27	29	30
31	Itapiranga	50	52	50
32	Japurá	6	6	10
33	Juruá	54	57	60
34	Jutaí	56	58	60
35	Lábrea	222	234	230
36	Manacapuru	462	485	480
37	Manaquiri	163	171	170
38	Manaus	12772	13410	13410
39	Manicoré	265	279	280





40	Maraã	58	61	60
41	Maués	289	303	300
42	Nhamundá	119	125	130
43	Nova Olinda do Norte	191	200	200
44	Novo Airão	105	110	110
45	Novo Aripuanã	129	136	140
46	Parintins	576	604	600
47	Pauini	68	72	70
48	Presidente Figueiredo	214	224	220
49	Rio Preto da Eva	170	179	180
50	Santa Isabel do Rio Negro	79	83	80
51	Santo Antônio do Içá	76	79	80
52	São Gabriel da Cachoeira	221	232	230
53	São Paulo de Olivença	181	190	190
54	São Sebastião do Uatumã	59	62	60
55	Silves	50	52	50
56	Tabatinga	288	303	300
57	Tapauá	90	95	90
58	Tefé	248	260	260
59	Tonantins	53	56	60
60	Uarini	48	50	50
61	Urucará	90	95	90
62	Urucurituba	111	117	120

#### OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (10 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Nessa 12ª remessa o Amazonas recebeu 23.000 doses do imunizante Sinovac/Butantan, sendo distribuídas 22.930 doses aos municípios.
3. As doses dessa remessa são destinadas a vacinar com D2 67% das pessoas da faixa etária de 55 a 59 anos, que foram vacinadas com as doses da remessa 10B.
4. Restam 70 doses como reserva técnica na FVS.





**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 074/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 -12ª Pauta de Distribuição.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 318ª Reunião 259ª (Ordinária), realizada no dia 26.04.2021, e;**

**1. CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

**2. CONSIDERANDO** o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;

**3. CONSIDERANDO** o Décimo Informe Técnico – 12ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações referentes a 12ª. Pauta de distribuição e continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 07 de abril de 2021;

**4. CONSIDERANDO** a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

**5. CONSIDERANDO** que foram recebidas na 12ª. pauta, 30.750 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz e 23.000 doses de Sinovac/Butantan do Programa Nacional de Imunização;

**6. CONSIDERANDO** o Processo n. 001198/2021-SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 -12ª Pauta de Distribuição;

**7. CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM n. 065/2021 AD REFERENDUM, de 12.04.2021.

**RESOLVE:**


**CONSENSUAR** pela aprovação das doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz assegura o quantitativo total de D2 para complementação do esquema vacinal de 67,6% dos Trabalhadores de Saúde que foram vacinados com a D1 na 2ª. Remessa; ainda serão disponibilizadas 8.445 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz para assegurar a vacinação de 41,7% da D2 para complementação do esquema vacinal de pessoas acima de 80 anos vacinados, no município de Manaus, com a D1 na 2ª. Remessa; serão destinadas 22.930 de doses da vacina Sinovac/Butantan para assegurar a vacinação de 67% da D2. para complementação do esquema vacinal de pessoas na faixa etária de 55 a 59 anos com comorbidades, vacinadas com a D1 na 10ª. remessa (10B); destaca-se que em virtude da limitação de doses de imunizantes e da necessidade de assegurar a D2 para as pessoas acima de 80 anos vacinadas na 1ª fase da Campanha Estadual de Imunização, estão sendo destinadas doses ao município de Manaus, que foi o primeiro a iniciar a vacinação deste grupo prioritário. Sendo assim, os municípios do interior do estado serão contemplados a partir da próxima remessa; recomenda-se aos municípios que dispõem de reserva técnica e/ou imunizantes com prazo curto de vencimento, a destinação destas doses, para avançar as coberturas vacinais dos grupos prioritários de comorbidades, forças de segurança e salvamento e forças armadas. A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os Quadros 01 e 02, anexos.

**Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 26 de abril de 2021.**

**O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.**

**O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 074/2021, datada de 26 de abril de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.**

MARCELLUS  
JOSE BARROSO  
CAMPELO:  
33631468253  
Marcellus José Barroso Campêlo  
Coordenador da CIB/AM

  
Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS  
JOSE BARROSO  
CAMPELO:  
33631468253  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO  
Secretário de Estado de Saúde

Quadro 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021\* - 12ª REMESSA (12A)

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Ordem	MUNICÍPIOS	D2 para 67,6% dos Trabalhadores de Saúde vacinados com a 2ª remessa	D2 para 41,7% de pessoas de 80 ou mais vacinadas na 2ª remessa	Quantitativo de doses previstas ASTRAZENECA (D2+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos ASTRAZENECA
	<b>TOTAL</b>	<b>20.834</b>	<b>8.445</b>	<b>30.743</b>	<b>30.750</b>
1	Alvarães	73		77	75
2	Amaturá	40		42	40
3	Anamá	38		40	40
4	Anori	37		38	40
5	Apuí	63		66	65
6	Atalaia do Norte	195		205	205
7	Autazes	231		243	245
8	Barcelos	59		62	60
9	Barreirinha	49		52	50
10	Benjamin Constant	118		124	125
11	Beruri	34		36	35
12	Boa Vista do Ramos	49		51	50
13	Boca do Acre	148		155	155
14	Borba	116		121	120
15	Caapiranga	45		48	50
16	Canutama	35		37	35
17	Carauari	62		65	65
18	Careiro	76		80	80
19	Careiro da Várzea	79		83	85
20	Coari	375		394	395
21	Codajás	67		70	70
22	Eirunepé	88		92	90
23	Envira	59		62	60
24	Fonte Boa	78		82	80
25	Guajará	38		40	40
26	Humaitá	176		185	185
27	Ipixuna	74		78	80
28	Iranduba	220		231	230
29	Itacoatiara	369		388	390
30	Itamarati	40		42	40
31	Itapiranga	37		38	40
32	Japurá*	23		24	25
33	Juruá	22		23	25
34	Jutai	117		123	125
35	Lábrea	124		130	130
36	Manacapuru	280		294	295
37	Manaquiri	31		33	35
38	Manaus	13659	8445	23209	23210
39	Manicoré	94		99	100
40	Maraã	38		40	40

41	Maués	103		108	110
42	Nhamundá	89		94	95
43	Nova Olinda do Norte	81		85	85
44	Novo Airão	46		48	50
45	Novo Aripuanã	75		79	80
46	Parintins	393		413	415
47	Pauni	55		57	55
48	Presidente Figueiredo	117		123	125
49	Rio Preto da Eva	137		144	145
50	Santa Isabel do Rio Negro	91		95	95
51	Santo Antônio do Içá	137		144	145
52	São Gabriel da Cachoeira	245		257	255
53	São Paulo de Olivença	205		215	215
54	São Sebastião do Uatumã	89		94	95
55	Silves	45		47	45
56	Tabatinga	420		441	440
57	Tapauá	55		57	55
58	Tefé	590		620	620
59	Tonantins	82		87	85
60	Uarini	86		90	90
61	Urucará	61		64	65
62	Urucurituba	76		80	80

#### OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (5 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Nessa 12a remessa o Amazonas recebeu 30.750 doses do imunizante Astrazeneca/Fiocruz, as doses serão distribuídas em sua totalidade aos municípios. Não restam reserva técnica na FVS.
3. Com essa remessa será atendida 67,6% da população de trabalhadores de saúde que receberam D1 na 2a remessa.
4. Manaus receberá doses para vacinar 8.445 pessoas da faixa etária de 80 anos e mais (41,7% desse grupo prioritário no município).



Quadro 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021\* - 12ª REMESSA (12B)

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
Ordem	MUNICÍPIOS	D2 para 67% das Pessoas de 55 a 59 anos com comorbidade que foram vacinadas na remessa 10B	Quantitativo de doses previstas CORONAVAC (D2+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos CORONAVAC
	<b>TOTAL</b>	<b>21.859</b>	<b>22.952</b>	<b>22.930</b>
1	Alvarães	57	60	60
2	Amaturá	44	46	50
3	Anamá	60	63	60
4	Anori	84	88	90
5	Apuí	135	141	140
6	Atalaia do Norte	69	72	70
7	Autazes	220	231	230
8	Barcelos	143	151	150
9	Barreirinha	137	144	140
10	Benjamin Constant	165	174	170
11	Beruri	89	94	90
12	Boa Vista do Ramos	88	93	90
13	Boca do Acre	168	177	180
14	Borba	164	172	170
15	Caapiranga	49	51	50
16	Canutama	97	102	100
17	Caruarí	130	136	140
18	Careiro	180	189	190
19	Careiro da Várzea	192	201	200
20	Coarí	330	347	350
21	Codajás	127	134	130
22	Eirunepé	151	158	160
23	Envira	72	76	80
24	Fonte Boa	66	69	70
25	Guajará	73	77	80
26	Humaitá	291	305	310
27	Ipixuna	117	122	120
28	Iranduba	254	267	270
29	Itacoatiara	517	542	540
30	Itamarati	27	29	30
31	Itapiranga	50	52	50
32	Japurá	6	6	10
33	Juruá	54	57	60
34	Jutai	56	58	60
35	Lábrea	222	234	230
36	Manacapuru	462	485	480
37	Manaquirí	163	171	170
38	Manaus	12772	13410	13410
39	Manicoré	265	279	280
40	Maraá	58	61	60
41	Maués	289	303	300
42	Nhamundá	119	125	130

43	Nova Olinda do Norte	191	200	200
44	Novo Airão	105	110	110
45	Novo Aripuanã	129	136	140
46	Parintins	576	604	600
47	Pauni	68	72	70
48	Presidente Figueiredo	214	224	220
49	Rio Preto da Eva	170	179	180
50	Santa Isabel do Rio Negro	79	83	80
51	Santo Antônio do Içá	76	79	80
52	São Gabriel da Cachoeira	221	232	230
53	São Paulo de Olivença	181	190	190
54	São Sebastião do Uatumã	59	62	60
55	Silves	50	52	50
56	Tabatinga	288	303	300
57	Tapauá	90	95	90
58	Tefé	248	260	260
59	Tonantins	53	56	60
60	Uarini	48	50	50
61	Urucará	90	95	90
62	Urucurituba	111	117	120

#### OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (10 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Nessa 12ª remessa o Amazonas recebeu 23.000 doses do imunizante Sinovac/Butantan, sendo distribuídas 22.930 doses aos municípios.
3. As doses dessa remessa são destinadas a vacinar com D2 67% das pessoas da faixa etária de 55 a 59 anos, que foram vacinadas com as doses da remessa 10B.
4. Restam 70 doses como reserva técnica na FVS.